



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 12 DE MARÇO DE 2015, 15h.

Será julgado em sessão extraordinária pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos **12 dias do mês de março do ano de 2015, quinta-feira, a partir das 15h** ou nas sessões posteriores o feito/assuntos abaixo relacionados:

1. AUTOS-SPU Nº 14708558-6

Assunto: Proposta de Resolução do Núcleo de Atendimento Jurídico especializado ao adolescente em conflito com a Lei, que visa instituir e regulamentar o Núcleo no âmbito da DPGE

Proponente: Supervisão das Defensorias Públicas da Infância e Juventude-DPGE

Relator: Cons. Epaminondas Carvalho Feitosa

**SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 dias do mês de março de 2015.

Francisco Rúbens de Lima Júnior
Secretário Geral
Conselho Superior da Defensoria Pública